

9.6. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.8. As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.9.1. No cadastro do veículo RECUPERÁVEL, constará, a partir da data da arrematação e até que seja transferida a propriedade para o nome do arrematante, restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação.

9.10. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

9.11. Os lotes que contenham mais de um veículo não serão entregues caso o arrematante não possa retirá-los integralmente no mesmo dia.

X - IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao Edital do leilão deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PA, por meio da Comissão de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser solicitadas ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA (COMISSÃO DE LEILÃO), Parque de Retenção de Veículos do Tenoné, sito a Av. Augusto Montenegro nº 3454, KM 10, Belém - PA, ou pelo telefone: (91) 3278-3179, no horário de 09h00 às 16h00.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei Federal nº 8.666/93:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

11.2. As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, em caso de configuração de quaisquer condutas tipificadas no art. 335 do Código Penal.

XII - DA ATA

12.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento do certame, em especial os fatos relevantes.

12.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA se reserva o direito de adiar, revogar, ou anular o presente Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, em tudo observado a legislação vigente.

13.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do leilão, sendo-lhe exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações que a Comissão de Leilão julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

13.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do certame qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

13.6. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PA.

13.7. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

13.8. Os interessados em participar do presente leilão poderão ter vistas do Edital junto à Comissão de Leilão, localizada na

Parque de Retenção de Veículos do Tenoné na Av. Augusto Montenegro nº 3454, km 10, Belém/PA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:00h, sendo o mesmo disponibilizado no endereço eletrônico do DETRAN/PA, no site www.detrان.pa.gov.br

13.9. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os lotes de veículos não atinjam o valor do lance inicial (oferta mínima) estabelecido no Anexo.

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.11. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Belém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente leilão.

13.12. Segue o Anexo contendo RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS, ORGANIZADOS EM LOTES.

Belém, Pa, 30 de outubro de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

DIEGO DO NASCIMENTO LIMA Presidente da Comissão Permanente de Leilão

ANEXO DO EDITAL

DETRAN/PA - LEILÃO 02/ 2008

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

CARROS SUCATAS

Nº	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	COR	MARCA/ MODELO	ANO	ESTADO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
01		JTB1865	PA	98FZZ5Z52MB062080	MARRON	FORD/DEL REY I	1991	SUCATA	250,00	550,00
02	1	JTC6668	PA	ZFA160000R4926339	AZUL	IMP/FIAT TIPO 1.6	1994	SUCATA	300,00	
03		JTC8453	PA	98WZZ302GT136404	CINZA	VW/GOL	1986	SUCATA	250,00	400,00
04	2	JTE6216	PA	80320345	AZUL	VW/FUSCA	1982	SUCATA	150,00	
05		JTL9537	PA	98GJK112LKB006771	VERDE	GM/MONZA SL E	1989	SUCATA	300,00	500,00
06	3	JTS0566	PA	98GTC11UJHC107626	DOURADA	GM/CHEVETTE S	1987	SUCATA	200,00	
07		JTO8890	PA	98WZZ302ZFP045506	BRANCA	VW/VOYAGE S	1985	SUCATA	150,00	1.000,00
08	4	JUF1186	PA	98FZF108X48126599	PRETA	FORD/FIESTA	2003	SUCATA	850,00	

CARROS RECUPERÁVEIS

Nº	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	COR	MARCA/ MODELO	ANO	ESTADO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
09	05	HBM4273	PA	98D17103742378152	PRATA	FIAT/PALIO FIRE	2003	RECUPERÁVEL	3.400,00	3.400,00
10	06	HOP0121	PA	61973519	VERMELHA	VW/FUSCA 1300 I	1979	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
11	07	JTA7611	PA	98WZZ302ZPT192621	BEGE	VW/GOL CL	1993	RECUPERÁVEL	1.000,00	1.000,00
12	08	JTB7641	PA	JS2AE11SRP5100243	AZUL	IMP/SUZUKI SWIFT	1993	RECUPERÁVEL	1.420,00	1.420,00
13	09	JTB8280	PA	98D146000M3737043	BRANCA	FIAT/UNO MILLE	1991	RECUPERÁVEL	1.300,00	1.300,00
14	10	JTK0539	PA	98G5T1UEG144916	VERDE	GM/CHEVETTE S	1986	RECUPERÁVEL	750,00	750,00
15	11	JTO1640	PA	98WZZ302Z8622525	CINZA	VW/LOGUS GL I	1994	RECUPERÁVEL	1.500,00	1.500,00
16	12	JTR2370	PA	98D146000M3758218	PRETA	FIAT/UNO MILLE	1991	RECUPERÁVEL	1.000,00	1.000,00
17	13	JTS9193	PA	98G244N2WV149981	BRANCA	IMP/GM SILVERADO DIESEL	1997	RECUPERÁVEL	8.000,00	8.000,00
18	14	JTT4981	PA	98WY2TJB7XRK07963	BRANCA	VW/IMPULO TORO ÔNIBUS	1999	RECUPERÁVEL	10.000,00	10.000,00
19	15	JTV4858	PA	98D146028U5918674	AZUL	FIAT/UNO MILLE	1987	RECUPERÁVEL	1.600,00	1.600,00
20	16	JTX7474	PA	98WZZ302Z37P037265	BRANCA	VW/SAVEIRO 1.6	1998	RECUPERÁVEL	3.000,00	3.000,00
21	17	JTY2925	PA	9U7N1N6AKN255685	AZUL	CITROEN/ XSARA	2002	RECUPERÁVEL	4.000,00	4.000,00
22	18	JUA4829	PA	98WY2TJB8WR04635	BRANCA	VW/16.210 CO ÔNIBUS	1998	RECUPERÁVEL	10.000,00	10.000,00
23	19	JUC2905	PA	98WCA15X6Y1185371	BEGE	VW/GOL 16V	2000	RECUPERÁVEL	3.500,00	3.500,00
24	20	JUG3164	PA	98D17103232182407	BRANCA	FIAT/PALIO FIRE	2002	RECUPERÁVEL	3.500,00	3.500,00
25	21	JUG5019	PA	98FNSZPPA18924776	CINZA	FORD/COURIER	2001	RECUPERÁVEL	3.000,00	3.000,00
26	22	JUI3889	PA	98WCA05Y327018850	BRANCA	VW/GOL SPECIAL	2001	RECUPERÁVEL	2.800,00	2.800,00
27	23	JUK9431	PA	98GCSB19X04B153108	PRETA	GM/CORSA CLASSIC	2003	RECUPERÁVEL	4.000,00	4.000,00
28	24	JUL6940	PA	98D1788370519140	AZUL	FIAT/PALIO WEFKEND	1997	RECUPERÁVEL	3.000,00	3.000,00
29	25	JVE3439	PA	9362A7L295B006994	PRETA	PEUGOT/206	2004	RECUPERÁVEL	2.500,00	2.500,00
30	26	JVX2070	PA	98WGB07J22P003378	BRANCA	VW/KOMBI	2001	RECUPERÁVEL	3.500,00	3.500,00

Nº	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	COR	MARCA/ MODELO	ANO	ESTADO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
31	27	JWA1304	PA	98D178026V0229544	AZUL	FIAT/PALIO EDV	1997	RECUPERÁVEL	2.500,00	2.500,00
32	28	JWC0030	PA	98FBSZGDAY664247	VERMELHA	FORD/KR GL	1999	RECUPERÁVEL	2.000,00	2.000,00
33	29	JWD8070	PA	98GSD1940YC146533	CINZA	GM/CORSA SUPER	1999	RECUPERÁVEL	3.000,00	3.000,00

MOTOS RECUPERÁVEIS

Nº	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	COR	MARCA/ MODELO	ANO	ESTADO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
34	30	JTF2856	PA	9C2JC1801PRP10996	VERMELHA	HONDA/CG 125 TODAY	1993	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
35	31	JTH6386	PA	9C2JA0101SR582937	BRANCA	HONDA/CG 125 C	1995	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
36	32	JTJ9431	PA	9C2HA0501SR506489	VERMELHA	HONDA/CG 100 DREAM	1995	RECUPERÁVEL	400,00	400,00
37	33	JTN1789	PA	9C2JTW0000029280	BRANCA	YAMAHA/DT 180 7	1990	RECUPERÁVEL	200,00	200,00
38	34	JTN7017	PA	9C2JC250TTR704551	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	1996	RECUPERÁVEL	550,00	550,00
39	35	JTO7582	PA	RFGN150AOTS100067	ROXA	IMP/SANYANG HUSKY	1996	RECUPERÁVEL	400,00	400,00
40	36	JTO521	PA	9C2HA050WVR010776	AZUL	HONDA/CG 100 DREAM	1997	RECUPERÁVEL	450,00	450,00
41	37	JTO1242	PA	9C6KE93060002949	PRETA	YAMAHA/XTZ 125 CARGO	2006	RECUPERÁVEL	1.000,00	1.000,00
42	38	JTR8803	PA	9C2MC270WVR004426	VERMELHA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
43	39	JTU2457	PA	9C2PC320WVR000754	AZUL	HONDA/CG 500	1998	RECUPERÁVEL	2.000,00	2.000,00
44	40	JTW2849	PA	9C2JD120VVR016215	VERMELHA	HONDA/XLR 125	1997	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
45	41	JTW9881	PA	9C2JC30102R121677	PRATA	HONDA/CG 125 TITAN	2001	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
46	42	JTX3736	PA	93JAT49CWNV000508	PRETA	EMME/MBRAGE 50	1998	RECUPERÁVEL	400,00	400,00
47	43	JTX6662	PA	9C2MC35002R027946	AZUL	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	RECUPERÁVEL	1.200,00	1.200,00
48	44	JTY9306	PA	9C2MC2700YR016091	VERMELHA	HONDA/CBX 200 STRADA	2000	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
49	45	JTY9883	PA	9C2JC3020YR009738	PRATA	HONDA/CG 125 TITAN	2000	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
50	46	JTY2493	PA	9C2MD2800YR003568	PRETA	HONDA/XR 200R	1999	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
51	47	JTZ1223	PA	9C2ND0700YR003400	AZUL	HONDA/NX-4 FALCON	2000	RECUPERÁVEL	1.500,00	1.500,00
52	48	JTZ1863	PA	9C6KE0020W0004999	AZUL	YAMAHA/CRYPTO	1998	RECUPERÁVEL	400,00	400,00
53	49	JTZ2827	PA	9C2JC2500XR200017	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	1999	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
54	50	JTZ8845	PA	9C2JC30203R140569	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	2003	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
55	51	JUB1014	PA	9C2JC30301R004620	BRANCA	HONDA/CG 125 CARGO	2001	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
56	52	JUC5857	PA	9C2JC30301R004717	BRANCA	HONDA/CG 125 CARGO	2001	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
57	53	JUE1524	PA	9C2JC30303R105931	BRANCA	HONDA/CG 125 CARGO	2003	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
58	54	JUE2113	PA	9C2HA07102R036682	VERDE	HONDA/CM100 BIZ	2002	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
59	55	JUE4614	PA	9C2JC30103R227600	AZUL	HONDA/CG 125 TITAN-KS	2003	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
60	56	JUE5424	PA	9C2MD34002R004800	AZUL	HONDA/XR 250 TORNADO	2001	RECUPERÁVEL	1.200,00	1.200,00
61	57	JUF6402	PA	9C2JC30213R616497	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	2002	RECUPERÁVEL	750,00	750,00
62	58	JUG0543	PA	9C2JC30303R105022	VERMELHA	HONDA/CG 125 CARGO	2003	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
63	59	JUC8449	PA	9C2MD28001R007569	VERMELHA	HONDA/XR 200 R	2000	RECUPERÁVEL	900,00	900,00
64	60	JUH6130	PA	9C2JD08011R100677	VERMELHA	HONDA/CL 125 S	1987	RECUPERÁVEL	350,00	350,00
65	61	JUJ9229	PA	9C2HA07101R247612	PRETA	HONDA/CM100 BIZ	2001	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
66	62	JUJ0								